ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 013/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **REFRIGERANTES XUK LTDA**, localizada na Rua Leo Kraether, nº 270, Bairro Country, CEP 96.824 - 400, Santa Cruz do Sul - RS, inscrita no CNPJ 8: 03.177.494, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 013/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**PET**		
	400ml a 599ml	**600ml a 999ml**	**1901ml a 2100ml**
ENER-X	7,78	7,60	9,79
POWER LAND			5,16

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO DE BAIXA CALORIA	**PET**
	400ml a 599ml
POWER LAND	3,31

PRODUTO	EMBALAGENS	
ISOTÔNICO	**PET**	
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**
XUKITO TODOS OS SABORES	1,82	3,19

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE	**PET**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**
TÔNICA XUK	2,25		
XUK TODOS SABORES	3,07	3,33	1,73

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**PET**	
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**
SKAP TODOS SABORES	1,46	2,74
CRISTAL DA TERRA LIMAO	2,16	
XUK TODOS SABORES		3,25

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 42548.45264.62811.18178-36016.41869.54537.16122
CRC: 33.4394.3902

Verificado em 31/03/2020 17:24:00

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 013/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

REFRIGERANTES XUK LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 42548.45264.62811.18178-36016.41869.54537.16122
CRC: 33.4394.3902
Verificado em 31/03/2020 17:24:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 013.2017 - XUK_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcio Lambert Schuck	30/03/2020 17:52:00 GMT-03:00	00067649084	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	31/03/2020 14:20:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 42548.45264.62811.18178-36016.41869.54537.16122 e CRC 33.4394.3902
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.